



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
3813

SUA COMUNICAÇÃO DE
06-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA
(*ver canto superior direito*)

E: 12222

ASSUNTO: Pergunta n.º 181/XIV/2.ª (BE)
Emissão de fumos da Unidade Fabril Corticeira Amorim, em Silves

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

De acordo com o que foi possível apurar, nomeadamente junto do IAPMEI e por contacto desta Agência com as entidades públicas competentes em razão da matéria (Câmara Municipal de Silves e CCDR Algarve), corresponde à verdade a existência de emissão de fumos pela unidade fabril Corticeira Amorim, em Silves, porém estes fumos não são tóxicos ou poluentes, conforme se esclarece *infra*.

Com efeito, esta unidade fabril encontra-se no local há mais de 50 anos e em produção do mesmo produto, e mantém uma constante preocupação com o cumprimento da legislação ambiental, em particular quanto à monitorização de emissões e limiares legalmente previstos.

A unidade industrial em apreço emite dois tipos de fumos: um cuja fonte de emissão são os Autoclaves (“fumo visível branco”, resultado do vapor emitido no processo de aglomeração de cortiça em autoclave) e outro cuja fonte de emissão é uma Caldeira (“fumo invisível”), resultado da combustão de biomassa. Ambos são objeto de medições de monitorização sobre efluentes gasosos, são tratados e expelidos por chaminés distintas, com sistemas de filtragem diferentes, adequados ao tipo de fumo.

O fumo que tem provocado queixas pela população da área envolvente é o chamado “fumo visível branco”. Trata-se de vapor de água que resulta do processo de aglomeração de cortiça (processo totalmente natural, ou seja, sem qualquer químico ou aditivo) e que resulta do aquecimento da cortiça com vapor de água. Este fumo, tanto quanto nos foi reportado, não representa um risco para a saúde pública. No entanto, admite-se que o alarme social se deva ao impacto visual, dado o efeito semelhante a nevoeiro, que ocorre em dias de baixa pressão atmosférica e, conseqüentemente, maior condensação do vapor de água, agravado pela localização da fábrica num vale.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

O impacto visual e o decorrente alarme social, parecem estar temporalmente associados à reportada avaria do equipamento RTO, o qual ainda não foi substituído. No entanto, foi possível apurar que têm sido feitas diligências de articulação entre a CCDR Algarve e a empresa, no sentido de resolver a situação.

Apesar dos testes e medições efetuados, a empresa estima ter uma nova medição das emissões, ainda durante o corrente mês de novembro, de modo a comprovar a causa-efeito do referido “fumo branco”, bem como para determinar o curso de qualquer ação que deva ser tomada.

Com os melhores cumprimentos,

Per

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
Ministro de Estado, da Economia
e da Transição Digital

CA/AS